



CÂMARA DE VEREADORES DE ALAGOINHA

Casa Manoel Izidoro Sobrinho



RELATÓRIO PARLAMENTAR

12ª SESSÃO ORDINARIA - DIA 07/05/2024

AUTORIA: FLÁVIO JÚNIOR – PSB

INDICA: ao Exmo. Senhor Prefeito do Município de Alagoinha, Uilas Leal da Silva, nos termos do Art. 109 e 127 do Regimento Interno, que depois de ouvido o plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que realize obras de calçamento e saneamento básico na Rua Ramiro Mendes, Distrito de Perpétuo Socorro, neste município.

AUTORIA: JÚNIOR DA LAJE GRANDE – PATRIOTA

PROJETO DE LEI: Dispõe sobre denominação de Rua Projetada, que passa a ser denominada RUA JOSÉ OLIVEIRA DA SILVA, situada no Povoado de Laje Grande e dá outras providências.

